Em desenvolvimento deste decreto-lei, foi publicada a Portaria n.º 549/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGES e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director de serviços de Apoio ao Estudante se encontra vago;

Considerando que na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGES, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional;

Considerando que a licenciada Carla Maria Martins Ferreira possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 1.º grau:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Carla Maria Martins Ferreira, técnica superior principal do quadro único do Ministério da Educação, directora de serviços de Apoio ao Estudante.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Carla Maria Martins Ferreira; Naturalidade — Lisboa; Data de nascimento — 25 de Janeiro de 1969.

Formação académica — licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Formação complementar:

Concluiu a parte escolar do mestrado em Economia e Política Social pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Diversos cursos de formação profissional, designadamente nas áreas financeira, gestão orçamental, informática e auditorias internas da qualidade.

Experiência profissional:

Desde 2004 — exerce funções na Direcção de Serviços de Apoio ao Estudante da Direcção-Geral do Ensino Superior, na área da gestão orçamental, designadamente nas áreas de planificação, gestão e acompanhamento da execução orçamental das verbas destinadas à acção social escolar no ensino superior e no acompanhamento do funcionamento dos serviços de acção social escolar.

2003-2004 — exerceu funções no Gabinete Internacional da Ciência e do Ensino Superior, como Ponto de Contacto Nacional para o Programa Tecnologias da Sociedade de Informação no âmbito do 6.º Programa Quadro Comunitário, e representante nacional do projecto Ideal-IST (Information Dissemination & European Awareness Launch for the IST Programme);

1994-2003 — exerceu funções na Direcção de Serviços de Avaliação do Sistema Educativo, do Instituto de Inovação Educacional do Ministério da Educação, integrando várias equipas de projectos nacionais e internacionais e sendo responsável pela análise e tratamento estatístico de dados.

Outras actividades e referências curriculares — co-autora de artigos publicados em revistas especializadas e de comunicações apresentadas em congressos.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 26 055/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista pertencente ao quadro único de pessoal dos organismos centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação Filomena Maria Pato Inverno

Coutinho, requisitada neste Gabinete, para exercer funções de secretariado da direcção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal.

Despacho n.º 26 056/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista pertencente ao quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar Maria Filomena Rasquilha Moura, em regime de requisição neste Gabinete, para exercer funções de secretariado da direcção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26 057/2007

Através do Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de Fevereiro, foi extinto o Serviço Nacional Coudélico e instituída, pelo Estado Português, a Fundação Alter Real.

Considerando que a referida Fundação deve promover, na prossecução das atribuições de serviço público delegadas pelo Estado, nomeadamente, a preservação do património cultural existente, bem como a instalação e a divulgação do Museu do Cavalo;

Considerando que o conselho geral prevê na sua composição uma personalidade designada pelo Ministro da Cultura:

Assim, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Fundação Alter Real, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de Fevereiro, designo o licenciado Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro para fazer parte do conselho geral da Fundação Alter Real, com efeitos a partir do dia 26 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Direcção Regional de Cultura do Norte

Despacho n.º 26 058/2007

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de cultura (DRC).

No desenvolvimento daquele decreto regulamentar, a Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, determinou a estrutura nuclear das DRC e respectivas competências e a Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, fixou a dotação máxima das unidades flexíveis.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, compete ao dirigente máximo do serviço, por despacho, criar as respectivas unidades orgânicas flexíveis, bem como definir as respectivas competências.

Assim, considerando que por meu despacho de 18 de Outubro de 2007 foi criada a Divisão de Gestão e Planeamento e que, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços como sobretudo a rápida consolidação da estrutura orgânica agora aprovada visando a prossecução das atribuições cometidas à Direcção Regional de Cultura do Norte, se torna fundamental designar o titular do respectivo cargo de direcção;

Considerando que o licenciado Luís Mário de Almeida Vaz Osório possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades e experiência adequadas ao exercício destas funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o cargo a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de